

ATO CONVOCATÓRIO

07/2017,

Permissão Onerosa do Uso do Restaurante

Theatro Municipal de São Paulo

Termo de Homologação de Resultado

HOMOLOGO o presente procedimento de seleção, declarando como vencedora do Ato Convocatório n° 07/2017 a empresa **CAPIM RESTAURANTE E EVENTOS LTDA**, nos termos da Ata da Sessão da Comissão de Seleção realizada no dia 28.02.2018.

São Paulo, 15 de março de 2018.


INSTITUTO ODEON**Theatro Municipal de São Paulo**